



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XII – Edição 2996 – Segunda-feira, 2 de Abril de 2007

Prefeitura reabre inscrições para casa própria

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) inicia hoje, 2, a nova etapa de inscrições para aquisição de imóveis. Serão quatro empreendimentos, totalizando 880 unidades habitacionais, construídas em parceria com a Caixa Econômica Federal (CAIXA).

Na Lomba do Pinheiro e na Restinga serão 800 apartamentos, além de 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire. O preço dos imóveis, com prestação mensal a partir de R\$ 315, varia de R\$ 34 mil a R\$ 49 mil. A previsão de entrega é no primeiro semestre de 2008.

Na Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, números 6800 e 9800), serão oferecidos 400 apartamentos de dois dormitórios. Os 400 imóveis da Restinga têm dois dormitórios e estão localizados na Rua Capitão Pedroso, 550. Na

Vila Gaúcha, são 40 sobrados de dois dormitórios e 40 casas de um dormitório.

As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de residência. Pessoas já inscritas nesses empreendimentos não precisam comparecer novamente ao departamento.

Requisitos

- Renda mensal entre R\$ 950 e R\$ 1855 (pode haver composição de renda do casal)
- Não possuir imóvel
- Não ter o nome no Serasa ou SPC
- Autônomos podem comprovar renda por meio de documento fornecido por contador

Local de inscrição

Avenida Padre Cacique, 708
De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Informações: (51) 3289-7201

Inscrições devem ser feitas no Demhab, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30



Banco de Imagens - PMPA

Restaurada Iluminação na Edvaldo Pereira Paiva

O Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu a troca da subestação e do transformador, além da reposição dos cabos roubados na Avenida Edvaldo Pereira Paiva. Dos 150 postes de iluminação da avenida, 30 estavam sem luz. Foram recolocados 200 metros de fio de cobre e os postes receberam

concreto para evitar novos furtos. Desde janeiro deste ano, cerca de 7 km de fios de cobre foram furtados na Capital.

Segundo o secretário municipal de Obras e Viação, a reposição não deveria ser uma atividade corriqueira, pois não é comum repor tanta quantidade de fios. “Devido ao aumento de furtos, as quantidades extrapolaram os contratos que tínhamos e por isso uma nova licitação teve que ser feita para a compra dos materiais”, afirma.

Em 2004, a Smov gastou R\$ 300 mil na reposição de materiais furtados ou danificados por vandalismo. Em 2005, os gastos aumentaram para R\$ 450 mil. Durante o ano de 2005, a Smov iniciou uma campanha para combater o vandalismo e conseguiu estancar o crescimento. Em 2006, os valores reduziram para R\$ 432 mil. “As ações dos criminosos, que anteriormente atingiam zonas residenciais, migraram para as zonas industriais”, explica o secretário. O furto de cabos acontece para abastecer o comércio ilegal de materiais de iluminação pública.



Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Desde janeiro, cerca de 7 km de fios de cobre foram furtados na Capital

Hoje na Prefeitura

DIÁLOGO NA PRAÇA - Usuários da Praça Jairo Domingo Galisteo, Bairro Cavalhada, recebem hoje à tarde o Diálogo na Praça, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A praça localiza-se na esquina da Avenida Família Gonçalves Carneiro com a Rua da Fé, com uma área de 7182m² e diversas opções de lazer como cancha de futebol sete e bocha, quadra poliesportiva, recanto infantil e módulo esportivo. A praça é urbanizada desde 1993.

EPTC - Hoje, a partir das 9h, a Avenida Tramandaí (Bairro Ipanema) ficará bloqueada ao tráfego de veículos, entre as Ruas Déa Coufal e Comendador Castro. O bloqueio, que terá duração de dez dias, é necessário para a execução de obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). As linhas de ônibus que passam no local terão o itinerário alterado. Mais informações: telefone 118.

CURSOS - Inscrições abertas para os novos cursos profissionalizantes na área de transporte do Porto Seco, realizados pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat). Mais informações na Incubadora da Mulher pelo telefone 3364-5200.

JUVENTUDE - Inscrições abertas para jovens ingressarem no ProJovem. O interessado deve ter entre 18 e 24 anos, ser residente em Porto Alegre, ter cursado a 4ª série fundamental e estar desempregado. As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo fone 0800-722-7777.

EXPOSIÇÕES (9h às 12h e 14h às 18h) - Exposição itinerante Cidade Invasa apresenta 47 obras com o mesmo formato e diferentes técnicas, como fotografia, pintura, serigrafia e montagens, nas quais é exposta a relação entre a cidade como desenho racionalizado, e a natureza como força de organização e destruição. Local: Porão do Paço Municipal. De segunda a sexta. Até 7 de abril.

MERCOCIDADES - Inscrições até 9 de abril para o Prêmio Mercocidades 2007, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). Local: sede do Comcet (Av. Osvaldo Aranha, 308/21, Bom Fim). Os trabalhos devem ser entregues em cópia impressa e meio eletrônico (disquete ou CD). Mais informações por telefone (3289.4706) ou e-mail (masica@smic.prefpoa.com.br).

Secretarias recebem novos computadores

A Procempa começa a entregar hoje, 2, o segundo lote de 165 computadores a 19 secretarias e departamentos municipais integrantes dos projetos Redesenho e Modernização Administrativa.

A entrega do primeiro lote iniciou em 5 de março, e o total de máquinas destinadas a ambos os projetos é de 825. Os órgãos municipais que receberão os novos computadores serão as secretarias municipais da Fazenda; Esportes, Recreação e Lazer; Obras e Viação; Planejamento Municipal; Direitos Humanos e Segurança Urbana. Novas máquinas também serão entregues à Procuradoria Geral do Município, ao Gabinete do Prefeito e ao Gabinete de Programação Orçamentária.

Desenvolvido junto com o programa de Modernização Administrativa, o Redesenho é aplicado em vários setores da prefeitura e promove a revisão dos modelos operacionais do município com alterações nas rotinas e sistemas de trabalho, visando à maior eficiência dos serviços prestados à população.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de professor, ED.1.03.M4.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA - Educação Física/Espportes, Recreação e Lazer - 1º lugar, 14212.0; MARCELO FAGUNDES PERIM - Educação Física/Espportes, Recreação e Lazer - 2º lugar e GABRIELA NOBRE BINS - Educação Física/Espportes, Recreação e Lazer - 3º lugar, 81625.8, todos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, processo 1.50735.06.3, autorizado em 12.3.07, através do Ato 232 de 26.3.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENISE MARIA FARINA, 230148, médica, ES.1.24.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18.7.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades INS, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 320 de 26.3.07 (processo 1.13454.07.2).

CONCEDE a SANDRA CORREA ARNT, 188636, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 2.3.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança gerente de atividades INS, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 321 de 26.3.07 (processo 1.14521.07.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUCINDO NUNES DA MAIA, 6954.2, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.10.2, 30 horas, da Se-

cretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 2160 de 19.12.95, que modificou o Ato 481 de 17.3.89, que o aposentou por tempo de serviço, homologado pelo Tribunal de Contas na Sessão de 26.4.96, quanto à carga horária constante no Ato, ao padrão e a referência, que passa a ser 4.D, com provento mensal, com base nos artigos 168, inciso III, 174, *caput*, com a redação da Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea “c”, 77, inciso II, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 6388/89; avanços 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 10/74, com a redação da Lei Complementar 174/88, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 05319498004, PASEP 10042657099, através do Ato 280 de 19.3.07 (processo 1.14037.88.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a CLÓVIS PROENÇA DE ABREU, 223.6, estatutário, assessor legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 961 de 4.7.03, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à nomenclatura do cargo, permanecendo o padrão 14 no que se refere ao vencimento, conforme Diligência/TCE/RS-processo 011332-0200/04-1; CPF 07045271034; PASEP 10024291304, através do Ato 286 de 20.3.07 (processo 1.15399.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a CLÓVIS PROENÇA DE ABREU, 223.6, estatutário, assessor legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 1334 de 23.11.05, que modificou o ato 961 de 4.7.03, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, conforme Diligência/TCE/RS-processo 011332-0200/04-1, CPF 07045271034; PASEP 10024291304, através do Ato 285 de 20.3.07 (processo 1.15399.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, 6852.7/02, médico, ES.1.24.NS.C.10, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.4.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317 de 30.3.07 (processo 1.11029.07.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MIRIAM CARDON PRIKI ADNICKI, 597641, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 27.1.06 (processo 1.48491.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DENISE DOS SANTOS LUCENA, 44458.8, professora, ED.1.03.M5.C.5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JAIME ZORZI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 26.3.07 (processo 1.8362.92.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a REMULO SILVA FONTES, 12566.3/01, professor, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 26.3.07 (processo 1.36229.93.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 25.9.06, em relação a REMULO SILVA FONTES, 12566.3/01, professor, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 26.3.07 (processo 1.36229.93.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, 22857.9/02, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 26.3.07 (processo 1.20778.93.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, 22857.9/02, professor, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 26.3.07 (processo 1.20778.93.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CARLOS ALBERTO AITA, 40200.8, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com TATIANA MORAES BASTOS, agente administrativa II, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 26.3.07 (processo 1.18665.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 28.2.06, em relação a CARLOS ALBERTO AITA, 40200.8, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com TATIANA MORAES BASTOS, agente administrativa II, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 26.3.07 (processo 1.18665.02.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HEITOR TOMÉ DA ROSA, 206213, professor, ED.1.03.M4.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 26.3.07 (processo 1.14320.03.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.2.07, a ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 675 de 22.3.07 (processo 1.11406.07.0).

CONCEDE, de 15.1 a 15.2.07, a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 676 de 22.3.07 (processo 1.11406.07.0).

CONCEDE, de 2 a 16.3.07, a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gra-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 677 de 22.3.07 (processo 1.11406.07.0).

CONCEDE, de 17 a 31.3.07, a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 678 de 22.3.07 (processo 1.11406.07.0).

DESIGNA LEILA RAQUEL KAKOW, 53120.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, 12302024, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 28619.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.3.07, através da Portaria 664 de 20.3.07.

DESIGNA RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 30040.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo ELAINE COSTA SOARES, 8420.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença por acidente do trabalho, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 681 de 22.3.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIZA TRINDADE TAVARES, 42181.1/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de gerente E, 11140010, da Gerência de Aquisições Especiais, 3320003, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS, 36764.6/02, procuradora, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 21.3.07.

DESIGNA IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo TATIANA PORTO RAMOS, 37245.9/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 21.3.07.

DESIGNA MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 25690.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 56085.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.2 a 16.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 21.3.07.

DESIGNA CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL, 30263.9/01, contador,

ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 3521001, da CAF, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLOVES VIANA MADRUGA, 22657.1/03, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 5 a 13.2.07, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 21.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ATHOS BOHRER FERREIRA, 13597.8, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 27.2.07, através da Portaria 84 de 9.2.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 8710.8, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, do Setor de Conservação, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 1º a 27.2.07, através da Portaria 85 de 6.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IARA ABREU WREGE, 126930, especialista em educação, ED.1.01.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Centro, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 231372, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.07, através da Portaria 262 de 7.2.07.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 539548, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517007, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 605314, municipalizado, por motivo de férias, de 30.1 a 4.2.07, através da Portaria 263 de 7.3.07.

DESIGNA CLEUSA MARIA MACHADO GOMES, 539548, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517007, substituindo PAULO ROBERTO ZUCATTI, 605314, municipalizado, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 264 de 7.3.07.

DESIGNA EROS MIGUEL S. MARTINS, 334380, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico,

da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BELAVAQUA LOBO, 125754, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 265 de 7.3.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, do Centro da PPP Nova Vida, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVA DOS SANTOS LEITE, 252715, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 266 de 7.3.07.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 40192.7, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 49130.8, assistente administrativa e LEILA MARIA FÁTIMA DOS SANTOS, 74308.05, assessora especialista, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas ao Convite 4/07, que trata da contratação de empresa para execução de serviços de produção de materiais gráficos de fotolitagem e impressão de materiais informativos e de divulgação referentes às Campanhas de Vacinação do ano de 2007, processo 1.54101.06.9, através da Portaria 287 de 21.3.07.

TORNA SEM EFEITO a Instrução 3/99, a contar de 26.3.07, através da Portaria 316 de 28.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 82161.8/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ, 35941.8/01, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 89 de 7.3.07.

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 12654.0/02, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João/SEAN, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, substituindo JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.07, através da Portaria 93 de 15.3.07.

DESIGNA JOEL OLIVEIRA LISBOA, 197431/02, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 12780.5/05, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outro CC, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, atra-

vés da Portaria 90 de 12.3.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TÂNIA RUIVO MICHELENA, 15950.8, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do XI Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres, de 29 a 30.3.07, em Brasília/DF, através da Portaria 29 de 21.3.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, 9458 e ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 1368, para firmarem as Certidões referentes aos operadores dos modais de transporte - táxi, escolar e lotação; a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 19/05, através da Portaria 2 de 28.3.07.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ROSALINA RODRIGUES ALVES, 644666, gari, AC.3.08.02.C.6, deste Departamento, estágio experimental, por até seis meses, lotando-a na Seção Zona Sul, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, até o regular provimento no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, com delimitação de atribuições, não devendo fazer serviço de faxina em geral; arrumar banheiros e toaletes; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, através da Portaria 263 de 14.3.07 (processo 5.1556.06.1).

COLOCA, de 1º.4 a 31.12.07, JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.03.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 14.3.07 (processo 5.2436.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.1.07, a MAGDA DA SILVA GOMES, 42016.8, gari, AC.3.08.02, da Seção de Limpeza Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 203 de 14.2.07 (processo 5.96.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.07, a JOSÉ CARLOS BARCELOS, 662024, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais/SO/DLC, com vigência a partir de 30.10.06, através da Portaria 268 de 14.3.07 (processo 5.222.07.0).

CONCEDE, a contar de 1º.2.07, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF, com vigência em 18.8.05, através da Portaria 272 de 15.3.07 (processo 5.235.07.5).

CONCEDE, de 1º.1 a 14.2.07, a ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, 658562, guarda-municipal, FV.3.02.04.B.5, da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 273 de 16.1.07 (processo 5.200.07.7).

CONCEDE, a contar de 12.12.06, a LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 663132, mecânico, OP.3.02.04.B.4, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais/SO/DLC, com vigência a partir de 30.10.06, através da Portaria 275 de 16.3.07 (processo 5.3913.06.6).

CONCEDE, a contar de 1º.1.07, a GILSON LIMA, 659827, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.3, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais/SO/DAO, com vigência a partir de 1º.12.05, através da Portaria 276 de 16.3.07 (processo 5.197.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.12.06, a AIRTON DE ARAUJO, 641355, gari, CLT0001.A.5, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência em 30.10.06, através da Portaria 278 de 16.3.07 (processo 5.3968.06.5).

CONCEDE, a contar de 18.8.05, a SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 666182, apontador, AC.3.02.04.D.12, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da

Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais SO/DDF/Estação de Transbordo (item 7.1), para fins de regularização dos registros funcionais, através da Portaria 281 de 16.3.07 (processo 1.8.06.0).

CONCEDE, de 28.2.85 a 16.7.90, a SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 666182, apontador, AC.3.02.04.D.12, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e item 5 do Laudo Pericial 1 de 28.2.85, para fins de regularização dos registros funcionais, através da Portaria 280 de 16.3.07 (processo 1.8.06.0).

CONCEDE, a contar de 1º.2.07, a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 638370, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133/85, e Levantamento de Riscos Ambientais/SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência a partir de 5.1.06, através da Portaria 286 de 16.3.07 (processo 5.352.07.1).

CONCEDE, de 2.1 a 15.7.07, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 16671.0, apontadora, AC.3.02.04.A.6, da Divisão Administrativa, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 20.3.07 (processo 5.174.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, RAMÃO DIAS RODRIGUES, 662292, gari, AC.3.08.02.B.2, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 9.3.07 (processo 5.430.07.2).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, BRENO RODRIGUES JUNIOR, 630497, gari, CLT0001-A.7, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 254 de 9.3.07 (processo 5.428.07.8).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, RONALDO DA SILVA GOULART, 654635, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no ar-

tigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 255 de 9.3.07 (processo 5.429.07.4).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 272842, agente de fiscalização, FV.3.01.07.C.4, do Departamento Municipal de Limpeza urbana, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 271 de 15.3.07 (processo 5.235.07.5).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, JORGE LUIZ DA ROSA, 652699, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 16.3.07 (processo 5.469.07.6).

CONVOCA, a contar de 1º.3.07, ALCINO EVELASIO DA ROSA, 642876, gari, CLT0001-A.6, da Seção Cruzeiro do Sul, para prestar serviço noturno, com base no artigo 75 da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 284 de 16.3.07 (processo 5.500.07.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.07, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.03.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 121 de 18.2.99, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 265 de 14.3.07 (processo 5.2436.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.07, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.03.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 122 de 18.2.99, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 266 de 14.3.07 (processo 5.2436.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.4.07, em relação a JOSÉ ELOI NUNES, 658999, gari, AC.3.08.03.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 174 de 9.3.99, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 267 de 14.3.07 (processo 5.2436.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.12.06, em relação a LUIS CARLOS SANTOS DA SILVA, 663132, mecânico, OP.3.02.04.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1072 de 21.11.03, que concedeu adicional de insa-

lubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 274 de 16.3.07 (processo 5.3913.06.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a AIRTON DE ARAUJO, 641355, gari, CLT0001.A.5, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 1390 de 10.11.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 277 de 16.3.07 (processo 5.3968.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a ESTEFANIA DE LIMA COIMBRA, 638370, gari, AC.3.08.02.C.7, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 792 de 13.6.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 285 de 16.3.07 (processo 5.352.07.1).

MODIFICA a Portaria 224 de 27.2.07, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto à data da prorrogação de cedência, para a Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, que passa a ser de 1º.1 a 31.3.07 e não como constou, através da Portaria 259 de 13.3.07 (processo 5.3863.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a NADIA CHIES, 16406.1, médica, ES.321.NS.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 177 de 23.4.98, que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 257 de 12.3.07 (processo 5.1116.98.3).

PRORROGA, de 16.1 a 26.3.07, os efeitos da Portaria 1309 de 22.9.06 que designou IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817, como presidente, LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, como secretário, RICARDO VIANNA BELLOS, 215858, e ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, como membros, para constituírem a Comissão de Leilão, através da Portaria 283 de 16.3.07 (processo 5.3179.06.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SEBASTIÃO ADADELI DA SILVA, 666182, apontador, AC.3.02.04.D.12, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 342 de 10.12.90, que concede adicional de insalubridade em grau máximo (40%), para fins de regularização dos registros funcionais, através da Portaria 279 de 16.3.07 (processo 1.8.06.0).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.28706.01.3 – Indefere, em 23.3.07, a solicitação de reconhecimento de tempo de serviço público de LARRY RIVOIRE JUNIOR, 450240, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no Parecer 18645/07 – Conselho Municipal de Administração de Pessoal.

Processo 1.46361.06.5 - Indefere a solicitação de reconsideração da decisão que negou a concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA LUCIA ZANOTELLI, 26862.0, médica, exercendo suas atividades na Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.30523.06.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MIRIAM STAHLSCHEMIDT, 43222.9, professora, da Secretaria Municipal de Educa-

ção, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 19.2.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.13773.07.0 – Concede, em 27.3.07, a JUSSARA PAZ DA SILVA, 86980, da Secretaria Municipal de Saúde, a licença-prêmio referente ao quinquênio de 29.4.97 a 16.2.07, em face de revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.8100.07.1 – Indefere, em 26.3.07, a solicitação de revisão de averbação solicitada por CARLOS RODRIGUES DE RESENDE, 17833.3, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 1.9251.07.3 - Defere, em 26.3.07, em relação a ALANA ROSA PIANTAMAR DE

OLIVEIRA CARVALHO, 335852, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7445 dias, excluídas as colidências e acrescido da conversão de 360 dias de licença-prêmio:

RPPS:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 23.4.75 a 14.9.94.

Processo 1.11749.07.5 - Defere, em 26.3.07, em relação a KATIE SPPARRENBERGER ROLIM, 550362, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1490 dias:

RGPS:

BRB Companhia Nacional de Serviços: de 5.4.82 a 13.5.83;

Associação Encarnacion Blaya: de 1º.3.88 a 25.4.88;

Associação Encarnacion Blaya/Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.4.88 a 2.6.88;

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.6.88 a 21.2.91.

Processo 1.12023.07.8 - Defere, em 27.3.07, em relação a JANIA PERCILIA DE SOUZA NUNES, 505915, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4288 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Confeitaria Ponto Doce Ltda.: de 19.9.86 a 31.12.87;

Ribeiro Jung S/A Comércio de Automóveis: de 1º.1.88 a 29.7.88;

Lucy Borba Xavier M/E: de 1º.8.95 a 1º.11.95 e de 1º.8.96 a 14.9.96;

Sérgio Luiz Rogowski M/E: de 1º.12.95 a 13.2.96;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 10.3.97 a 18.7.01;

Kalil Sehbe S/A Ind. Vest. Filial: de 7.2.80 a 6.4.80;

Jack S/A Indústria do Vestuário: de 7.8.80 a 9.3.81;

Libra Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 15.7.81 a 10.8.82;

Grupo Libra Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 15.12.82 a 30.6.83;

Pinus Reflorestamento Ind. e Com. Ltda.: de 1º.3.91 a 30.9.93.

Processo 4.760.07.2 - Defere, em 27.3.07, em relação a MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3279 dias:

RGPS:

S. do D. e dos A. I do Estado do Rio Grande do Sul: de 15.12.83 a 29.1.88;

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social: de 20.8.90 a 3.7.95.

Processo 5.392.07.3 - Defere, em 27.3.07, em relação a JORGE ANTONIO DOS SANTOS COELHO, 659116, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 365 dias:

Forças Armadas: 1 ano 0 meses 0 dias.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 1º.2.83 a 31.1.84;

Processo 5.404.07.1 - Defere, em 27.3.07, em relação a DECIO PAULO CARVALHO MACHADO, 663820, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 311 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 11 dias.

Ministério do Exército Brasileiro: de 5.2.79 a 15.12.79.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.9239.07.3 - Indefere, em 27.3.07, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV correspondente ao padrão M5, apresentada por ADRIANA DA SILVA SPALDING, 367208/02, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.11765.07.0 - Concede, em 20.3.07, a MIRELA STREHL ZANONA, 55844.0/1, redução de até um terço da carga horária de trabalho semanal, no 1º semestre de 2007, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.40289.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Saúde Mental Comunitária, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por ANGELA MARIA PAGOT, psicóloga, 30909901, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.42539.06.4 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Estomatologia Clínica, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por JULIANA ROMANINI, cirurgiã-dentista, 483920, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 1.4399.07.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Biomedicina, do Centro Universitário FEEVALE, no 1º semestre letivo de 2007, apresentada por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, auxiliar de gabinete odontológico, 33973001, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.6275.06.0 - de LUÍS PEDRO DA SILVA, 743164, foi julgada procedente ação judicial, tendo reassumido o cargo de guarda-municipal, a contar de 4.7.06.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.447.07.2 - Concede, em 7.3.07, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATRIC.	NOME	AVANCO	DATA
663569	ARISTIDES OLIVEIRA BRUNES	6	15/01/07
659761	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	5	01/01/07
634120	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA	8	16/01/07
636323	ANTONIO VALENTIN M.PAIVA	7	18/01/07
659438	DELMAR WEISS DE FREITAS	5	31/01/07
659864	DELSON PEREIRA DOS SANTOS	5	08/01/07
660428	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	5	13/01/07
663600	FRANCISCO CARLOS G. MARTINS	4	15/01/07
629513	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	9	31/01/07
662620	IRAHY DA SILVA CORREA	5	10/01/07
659943	JAIR FERNANDES MARINS	5	18/01/07
642992	JOAQUIM DA ROSA MARCELINO	7	19/01/07
658537	JORGE ELY COSTA PAIVA	5	01/01/07
663612	JOSE AUGUSTO SILVA	6	25/01/07
660398	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	5	13/01/07
660313	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	5	14/01/07
162532	LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	1	27/01/07
656668	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	5	04/01/07
646262	NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER	5	31/01/07
630552	PAULO FRAGA	7	09/01/07
663557	RICARDO CESAR FUENTES	4	15/01/07
660118	SERGIO DO ERRE DE JESUS	5	06/01/07
660210	SERGIO LUCIO LUZ	5	06/01/07
660179	VERA DINAH MOROSSINO MACHADO	5	09/01/07
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	5	23/01/07
628557	VILSON RODRIGUES COELHO	9	11/01/07

Processo 5.445.07.0 - Concede, em 7.3.07, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% ou 25%, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matric	Nome	ADICIONAL	A/C
630886	AFONSO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA	25	06/01/07

659608	AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA	15	09/01/07	631246	JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS	26/01/02	25/01/07
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	15	16/01/07	660398	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	15/01/02	13/01/07
659189	ANGELA MARIA PETKOWICZ	15	16/01/07	83115	JULIO BUENO DA SILVA	15/09/01	21/01/07
660003	ANTONIO CARLOS SEIXAS ALVES	15	17/01/07	631131	LUIZ CARLOS NUNES BRITTO	16/01/02	14/01/07
659839	ANTONIO IRACILDO PORTO	15	14/01/07	633401	MARIO SERGIO RODRIGUES	05/01/02	03/01/07
631064	ANTONIO SERGIO R PEREIRA	25	05/01/07	631090	ONEIDE BELARMINO DE ABREU	15/01/02	13/01/07
660350	ARI SOARES CANUTES	15	25/01/07	659992	PAULO RENATO DA SILVA MARQUES	10/01/02	08/01/07
631155	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	25	16/01/07	664392	PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	24/01/02	22/01/07
630497	BRENO RODRIGUES JUNIOR	25	19/01/07	664380	PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA	23/01/02	22/01/07
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN	15	12/01/07	415628	ROGERIA REGINA LEMOS PEDROSO	21/01/02	19/01/07
660428	DIONISIO RODRIGUES DA SILVEIRA	15	09/01/07	662309	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	14/01/02	12/01/07
656670	DORACI PEREIRA	15	29/01/07	660118	SERGIO DO ERRE DE JESUS	08/01/02	06/01/07
657351	EDEGAR SANTOS DA SILVA	15	18/01/07	631027	VANDERLEI DE OLIVEIRA ARAUJO	06/01/02	04/01/07
659426	EDUARDO DOS SANTOS BROSE	15	06/01/07	644277	VERA BEATRIZ MACHADO FLORES	12/03/01	12/01/07
659797	ELISEU GASPAR SEVERO	15	14/01/07	637558	VILSON CALDAS DA SILVA	05/01/02	05/01/07
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	15	12/01/07	660465	VORI JOSE DA SILVA PIRES	24/01/02	22/01/07
642578	GIOMAR VIEIRA	15	27/01/07				
631222	ISIDORO CARDOSO PEREIRA	25	18/01/07				
660519	JAINER PINTO DOS SANTOS	15	23/01/07				
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	15	09/01/07				
660398	JOSE LUIS ALVES DA SILVA	15	09/01/07				
631258	JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA	25	22/01/07				
631131	LUIZ CARLOS NUNES BRITTO	25	08/01/07				
630930	LUIZ TELMO SANTAREM CHIABOTTO	25	28/01/07				
420168	MAGDA DA SILVA GOMES	15	11/01/07				
660374	MARCELO DA SILVA COIMBRA	15	13/01/07				
631106	MARIA OSLADIR DA SILVA	25	22/01/07				
631090	ONEIDE BELARMINO DE ABREU	25	07/01/07				
663119	PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO	15	29/01/07				
630552	PAULO FRAGA	25	27/01/07				
660143	ROSANA SANTOS DA COSTA	15	29/01/07				
659785	SANDRA ELIANE CORREA	15	08/01/07				
660118	SERGIO DO ERRE DE JESUS	15	02/01/07				
660210	SERGIO LUCIO LUZ	15	02/01/07				
660325	SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO	15	27/01/07				
660477	SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA	15	27/01/07				
631167	SILVIO LUIZ BELISSIMO	25	23/01/07				
660386	VILMAR FRANCISCO DA SILVA	15	10/01/07				
820933	ADÃO CARLOS LOPES	25	13/01/07				

Processo 5.446.07.6 – Concede, em 7.3.07, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 5.426.07.5 - Concede, em 13.3.07, a CLAUDIO DEESCH, 631982, soldador, OP.3.12.04.D.8, da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois avanços, a contar de 6.1.03, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.438.07.3 - Concede, a contar de 31.1.04, a NELSON LUIS DE MOURA SCHRODER, 646262, gari, AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Orla, o 4º avanço, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.422.07.0 - Concede, em 16.3.07, a JULIO CEZAR LIMA ZINN, 631635, pintor, OP.3.11.04.C.8, da Divisão Administrativa, a concessão de dois avanços, a contar de 11.10.06, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.

Processo 5.2922.04.5 - Faz cessar, a contar de 1º.3.07, em relação a ALCI MAIA DE SOUZA, 666443, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação dos Termos de Compromisso: 1942 de ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PEDROSO, 820316.01, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, sendo que a referida estagiária cessou o Termo de Compromisso em 16.6.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2908 de 22.11.06. 2023 de EDUARDO PIRES FORTES, 821722.01, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, sendo que o referido estagiário cessou o Termo de Compromisso em 16.6.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2908 de 22.11.06.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PORTARIA 305/07

Aprova a Norma Técnica 2/07 e seus Anexos 1e 2, que dispõem sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 10 da Lei Complementar 395/96,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Norma Técnica 2/07 e seus Anexos 1 e 2, que dispõem sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas;

Art. 2º - Revogada a Portaria anterior -201/06 e as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 28 de março de 2007

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

NORMA TÉCNICA 02/07

Esta Norma dispõe sobre a Regulamentação e Controle das Condições Sanitárias de Reservatórios de Água Potável de Prédios e Habitações Coletivas.

1. Dos Objetivos

- 1.1 Regular as obrigações do responsável do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas;
 - 1.1.1 Considera-se responsável: síndico, proprietário ou pessoa jurídica que administra prédios e habitações coletivas;
- 1.2 Regular os dispositivos construtivos e de segurança para a reservação da água de consumo humano;
- 1.3 Cadastrar e regulamentar as firmas que executam limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas;
- 1.4 Regular os procedimentos técnicos operativos quanto à limpeza, vedação e desinfecção de reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas;

2. Dos Dispositivos Construtivos

2.1 Os reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas, construídos ou pré-fabricados devem, obrigatoriamente, atender as exigências do Código de Instalações Prediais do DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto e NBR 5626/98 de Instalação Predial de Água Fria da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3. Da Segurança Sanitária

3.1 A segurança sanitária do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas, bem como dos reservatórios de água potável, é de competência do responsável (síndico, proprietário ou administrador);

3.2 Os reservatórios devem ser conservados sempre fechados e inspecionados a cada seis meses, observando-se:

- 3.2.1 as condições adequadas de vedação do reservatório ou a necessidade de impermeabilização devido a infiltrações e/ou vazamentos;
- 3.2.2 as condições da tampa de vedação da abertura de inspeção;
- 3.2.3 a tampa de vedação da abertura de inspeção com anel de borracha, ajustando-se perfeitamente à mesma;
- 3.2.4 o tubo de ventilação, em forma de cachimbo, com tela milimétrica;
- 3.2.5 o tubo extravasor, com tela milimétrica;

3.3 A parte superior dos reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas devem ser conservadas sempre limpas, não podendo, sob hipótese alguma, servir de depósito;

3.4 É proibida a instalação de antenas de TV, parabólicas, telefonia e rádio transmissão ou similares sobre a parte superior dos reservatórios de água potável;

3.4.1 Nos locais onde as antenas já encontravam-se fixadas anteriormente a essa Norma, fica a critério da autoridade sanitária a sua permanência ou remoção, a depender do risco associado;

3.5 No caso de existir um compartimento específico para o reservatório inferior, este local também deverá estar limpo, isento de animais ou objetos que possam contribuir para a contaminação da água. Isto também serve para os reservatórios superiores de água, localizados no sótão de prédios e habitações coletivas;

3.6 Os reservatórios de água potável, inferior e/ou superior, devem ter fácil acesso, de forma a garantir sua efetiva operação, manutenção e fiscalização;

3.7 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável somente poderá ser efetuada por firmas cadastradas na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde;

3.7.1 A impermeabilização de reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas deverá ser executada por empresa com responsável técnico devidamente registrado no CREA;

3.8 A limpeza e desinfecção bacteriológica dos reservatórios de água potável devem ser feitas anualmente ou a critério da autoridade sanitária, na dependência do risco sanitário associado;

3.8.1 Considera-se como exceção os hospitais e unidades de saúde, cuja periodicidade deve ser semestral;

3.9 O responsável pelo do sistema de abastecimento interno de água potável de prédios e habitações coletivas deverá verificar sempre se a empresa contratada possui Alvará de Saúde, sendo considerada infração sanitária a contratação de empresas não habilitadas, conforme Lei 6437/77;

3.10O certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica fornecido pela firma contratada, deve ser confeccionado de acordo com modelo apresentado no Anexo 02 devendo ser fixado em local visível a todos os condôminos.

4. Cadastramento e Regulamentação das Empresas

4.1 Cadastramento

4.1.1 As firmas que executam os serviços de limpeza, desinfecção bacteriológica e vedação de reservatórios de água potável, neste município, devem requer alvará de saúde, específico para este fim, antes do início de suas atividades;

4.1.2 A validade do Alvará de Saúde concedido é de um (01) ano;

4.1.3Para renovação do Alvará de Saúde, a firma não poderá possuir multa nesta CGVS/SMS;

4.1.4 Para o cadastramento das firmas na CGVS são necessários os seguintes documentos:

- a- requerimento da solicitação de alvará;
- b- CNPJ e cópia do contrato social da firma;
- c-cópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, do responsável técnico, devidamente habilitado;
- d- cópia autenticada do documento de identidade profissional do responsável (biólogos, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico veterinário e químico)*;
- e- cópia autenticada do alvará de localização expedido pela SMIC;
- f- memorial descritivo do processo de limpeza, vedação e desinfecção bacteriológica;
- g- descrição das instalações físicas, de armazenamento dos produtos de desinfecção e dos EPI's usados pelos seus funcionários;

4.1.5 Os profissionais Biólogos, desde que habilitados com ART pelo Conselho Profissional respectivo, nos termos da Resolução 03/06/CRBio, poderão figurar como Responsáveis Técnicos de empresas que realizam, exclusivamente, a limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável.

4.1.6 Ainda que a empresa tenha sua sede em outro Município e lá possua Alvará de Saúde, deverá requerer uma licença para exercer suas atividades em Porto Alegre, devendo apresentar os documentos descritos no item anterior para obter autorização da CGVS para tal.

4.2 Regulamentação

4.2.1 As firmas cadastradas para efetuarem limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável de prédios e habitações coletivas devem atender as seguintes exigências quanto a área física:

- a) alvará de localização compatível com a atividade solicitada na CGVS;
- b) piso liso, lavável e impermeável;
- c) ventilação natural sendo que os produtos de desinfecção não podem receber luz direta;
- d) o local de armazenamento dos produtos, materiais e utensílios de desinfecção não poderá dividir espaço com outras atividades;

4.2.2 As firmas cadastradas devem obedecer as seguintes etapas na inspeção e avaliação de reservatórios de água em prédios e habitações coletivas:

- a) antes do processo de limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, o responsável pela firma contratada deverá realizar uma inspeção nos reservatórios do prédio, para se assegurar das condições de vedação, das tubulações de ventilação e extravasão e da estrutura do reservatório;
- b) emitir Laudo de Inspeção ao responsável do prédio, em duas vias, devidamente assinado entre as partes – contratante e contratado; o laudo deve ser confeccionado conforme modelo do anexo 01 e ser assinado pelo responsável técnico da firma;

c) o certificado de limpeza e desinfecção bacteriológica deve ser assinado, somente, pelo responsável técnico da firma, conforme modelo do anexo 02. Não será permitido, sob hipótese alguma, a emissão de cópia desse certificado.

5. Do Processo de Limpeza e Desinfecção Bacteriológica

As firmas cadastradas nesta CGVS/SMS devem adotar o seguinte procedimento na limpeza e desinfecção bacteriológica de reservatório de água potável:

- 5.1.1 comunicar aos moradores do prédio sobre a limpeza dos reservatórios 24 (vinte e quatro) horas antes dessa ser realizada;
- 5.1.2 fechar o registro que controla a entrada de água proveniente da rede pública de abastecimento e esvaziar o reservatório;
- 5.1.3 remover o material sedimentado no fundo;
- 5.1.4 escovar a superfície interna com água clorada (solução de 100 mg de cloro por litro de água, na base de 2 (dois) litros por metro quadrado de superfície, usando escova de nylon;
- 5.1.5 remover o produto da escovação mediante lavagem final;
- 5.1.6 encher o reservatório com água clorada (concentração de 50 mg de cloro por litro de água), com tempo de contato mínimo de 4 (quatro) horas; as tampas devem ser vedadas e os extravasores e tubos de ventilação devem ser telados;
- 5.1.7 esvaziar o reservatório através das torneiras do prédio, uma vez decorrido o tempo de contato – após, passar ao uso normal da água.

6. Da Higiene e Segurança do Trabalho

6.1 As pessoas, que executam limpeza em reservatórios de água potável, deverão estar convenientemente vestidas com identificação da firma e portar equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme normas e padrões oficiais vigentes, tais como botas de borracha na cor branca (de utilização exclusiva para o interior do reservatório), luvas de borracha e macacão.

7. Das Disposições Finais

7.1 As firmas cadastradas, nesta CGVS/SMS para limpeza e desinfecção bacteriológica em reservatórios de água potável, somente poderão prestar os seus serviços e emitir certificado quando garantirem o disposto nesta norma.

* redação dada pela RDC n.º 18 da ANVISA, que dispõe sobre Empresas Especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas.

ANEXO 01
LAUDO DE INSPEÇÃO

Referente: Reservatório de Água Potável
 Estabelecimento/Condomínio: _____
 Endereço: _____
 Síndico: _____
 Data: _____

Avaliação das Condições Sanitárias dos Reservatórios de Água Potável					
Unidades de Reservação	Capacidade (litros)	Impermeabilização	Tempo de ventilação	Tubo de Ventilação com tela milimétrica	Tubo Extravasador com tela milimétrica
Reservatório Inferior					
Reservatório Superior 1					
Reservatório Superior 2					

SERVIÇO A SER EXECUTADO

Descrição: _____

Responsável pela Inspeção:
(proprietário da firma RG ou CPF) _____

Responsável do Prédio:
(constar RG ou CPF) _____

ANEXO 02
CERTIFICADO

Certificamos que os reservatórios abaixo discriminados, do Condomínio _____, localizado _____, tendo como responsável _____, foram limpos e desinfetados, de acordo com a Norma Técnica n.º 3000/2006 em uso dos serviços a validade de 1 (um) ano a partir desta data.

RESERVATÓRIOS LIMPOS E DESINFETADOS	CAPACIDADE (Litros)
Reservatório Inferior 1	
Reservatório Inferior 2	
Reservatório Superior 1	
Reservatório Superior 2	

Observações: _____

Responsável Técnico: _____

Responsável Técnico
CREA/CRQ

SEMANA SANTA

“Quinta-feira da Semana Santa, a partir das 12 horas, é ponto facultativo.” conforme estabelece o Decreto Municipal 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que define os dias de pontos facultativos no Município de Porto Alegre.

“Sexta-feira da Paixão, Corpus Christi”, é feriado religioso no Município, conforme Lei 4453 de 18 de setembro de 1978.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL 1/07

 Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR do Município de Porto Alegre - Astec - e a Presidenta do Conselho Deliberativo da referida entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 20, para a realização de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, conforme segue:

DATA: 16 de abril 2007 (segunda-feira)
HORÁRIO: 17h30min (1ª. chamada) e 18h (2ª. chamada)
LOCAL: Sede da Astec – Rua Barão do Triunfo, 419 sala 304 – Menino Deus

ORDEM DO DIA:

1. Pauta de Reivindicações dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre, com a posição dos núcleos para o Dissídio de 1º de Maio 2007, na Assembléia Geral do Simpa.
2. Relato Seminário Saúde do Trabalhador Municipal.
3. Jantar Dançante – Aniversário da Astec.

Porto Alegre, 21 de Março de 2007.

MARGARETA BAUMGARTEN, JULIO CÉSAR PORTANOVA ROCHA,
Presidente Cons. Deliberativo. Presidente – Astec.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPREST - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA
CNPJ 03.794.145/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPREST – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA, no uso de suas atribuições, nos termos do art 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 18 de Abril de 2007, às 16 horas, na Rua Morretes, 345, Bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 17 horas, com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença de no mínimo

10 cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

- 1) Apreciar Relatório da Diretoria, inclusive com demonstrativos contábeis e balanço do exercício social com parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Destinação das Sobras e Perdas;
- 3) Renovação de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal;
- 4) Implantação dos Fundos: Natalino e Descanso Anual, conforme prevê os Critérios de Identificação das Cooperativas de Trabalho;
- 5) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 30 de março de 2007

LUIZ CARLOS DIAS MORAES,
Presidente.

EDITAIS



PREGÃO
ELETRÔNICO 110/07
PROCESSO 003.080042.07.4

OBJETO: Aquisição de arruela de vedação, porca união c/tubete e lacre p/hidrômetro.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 15h30min do dia 13 de abril de 2007

ABERTURA das propostas: 15:30 horas do dia 13/04/2007

INÍCIO da disputa: 15h30min do dia 16 de abril de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO
ELETRÔNICO 111/07
PROCESSO 003.080041.07.8

OBJETO: Aquisição de ferrule cruzeta.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min. do dia 13 de abril de 2007

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 13 de abril de 2007

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 16 de abril de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

TOMADA DE
PREÇOS 807
PROCESSO 003.080088.07.4

OBJETO: Aquisição de Reagentes para Laboratório.

DATA DE ABERTURA: 17 de Abril de 2007

Horário:

14:30 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8 às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE
PREÇOS 12/07
PROCESSO 003.080107.07.9

OBJETO: Aquisição de Tubos de PEAD.

ABERTURA: 18 de Abril de 2007, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 003.080066.07.0

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos diversos.

ABERTURA: 18 de Abril de 2007, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

ATA DE ABERTURA
E JULGAMENTO DO
ENVELOPE "B"
PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA
003.080514.06.5

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às 16 horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Jorge Rafael Volkmann, em substituição

ção a presidente Ingrid Schäffer Lautert, e, como secretário, Estagiário Jessé Da Silva Toledo, e, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Execução das redes coletoras de esgoto sanitário na Av. Oscar Pereira".

O representante da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA; SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e SOTRAM ENGENHARIA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e CONSTRUTORA DA VINCI LTDA; ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e RAZEC ENGENHARIA LTDA, as quais não revalidaram a proposta de preços. Aberto o envelope "B", a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$999.196,10. Na seqüência, o integrante da comissão rubricou todas as folhas contidas na proposta. A seguir a comissão procedeu a análise da proposta.

Analisada a mesma, e verificando que a proposta atende aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para COMPACTA ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$999.196,10. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.]

ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 003.080003.07.9

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com assessoramento técnico de Eduardo Karolczak, e, como secretário, Estagiário Jessé Da Silva Toledo, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Manutenção em extintores de incêndio de propriedade do DMAE e treinamento de combate a incêndio".

Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 003.004082.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.

ITENS 22 e 27 – Belenzier Pneus Ltda.

ITENS 10 e 12 – Comercial De Pneus Kohler Ltda.

ITENS 01, 21 e 50 – COPAL Comércio De Pneus E Acessórios Ltda.

ITENS 16, 17, 25 e 26 – Distribuidora Automotiva Ltda.

ITENS 06, 32, 35, 36, 37, 38, 48, 52 e 53 – Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.

ITENS 20 e 49 – J.K. Pneus Ltda.

ITENS 15 e 43 – Modelo Pneus Ltda.

ITENS 2, 3, 4, 5, 7, 8, 09, 11, 13, 14, 18 - Turbo Auto Peças E Acessórios Ltda.

19, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 33, 34 e 54.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 30 de março de 2007

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO FÍSICO
Nº 07/07
PROCESSO 003.080105.07.6**

OBJETO: Aquisição de Vacina anti-vírus da gripe com aplicação.
DATA de abertura: 16 de abril de 2007 **Horário:** 10:00 horas

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:00 às 12h e das 13h30 às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400-0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do

Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de março de 2007

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



**EXTRATO DE
TERMOS ADITIVOS
FUMPROARTE**

CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura
OBJETO: Altera a data de início de execução do projeto cultural abaixo nominado.

PROCESSO: 001.034231.06.4
CONTRATADO: Viviane Juguero Martins
PROJETO: Canto de Cravo e Rosa
PRAZO: a contar de 8 de maio de 2007 .

OBJETO: Prorroga o prazo dos contratos originários para execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 001.010770.06.2
CONTRATADO: Francisco Rodriguez Antunes
PROJETO: Impressões
PRAZO: até 30 de abril de 2007 , a contar de 17 de janeiro de 2007 .

PROCESSO: 001.010807.06.3
CONTRATADO: Luiz Alberto Rodrigues
PROJETO: Rolex de Ouro
PRAZO: até 03 de abril de 2007 , a contar de 3 de dezembro de 2006 .

PROCESSO: 001.033994.05.6
CONTRATADO: Gilberto Icle
PROJETO: Trilogia Mascarada
PRAZO: até 10 de dezembro de 2006 a contar de 2 de janeiro de 2006 .

PROCESSO: 001.034375.05.8
CONTRATADO: Flávio Guirland Vieira
PROJETO: Odeon

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

PRAZO: até 15 de março de 2007 , a contar de 16 de dezembro de 2006 .

OBJETO: Alteração da dotação orçamentária para 1004.2432.339048 ou 1004.2494.339048 do projeto cultural abaixo nominado.
PROCESSO: 001.010807.06.3
CONTRATADO: Luiz Alberto Rodriguez
PROJETO: Rolex de Ouro
PRAZO: até 01 de novembro de 2006 , a contar de 02 de maio de 2006 .

**EXTRATO DE TERMO DE
AJUSTE / FUMPROARTE**

CONTRATANTE DO TERMO ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura
OBJETO: Conclusão do projeto cultural abaixo nominado até 14 de julho de 2007 .
PROCESSO: 001.012981.03.6
CONTRATADO: Luciano Barcelos de Mello.
PROJETO: Universo Barato

**EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS**

PROCESSO 001.004829.07.7
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Trnsvivi Transportes Ltda.
OBJETO: .Prorrogação do prazo até 28/02/08 e valor de locação
VALOR: R\$ 2.871,58 mensais
BASE LEGAL: Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

PROCESSO 001.004829.07.7
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Transportes Transchena Ltda.

OBJETO: .Prorrogação do prazo até 28/02/08 e valor de locação
VALOR: R\$ 2.871,58 mensais
BASE LEGAL: Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

PROCESSO 001.004829.07.7
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Trnszenaide Transportes Ltda.
OBJETO: .Prorrogação do prazo até 1/12/08 e valor de locação
VALOR: R\$ 4.425,18 mensais
BASE LEGAL: Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 1º de março de 2007.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, Em Exercício.

**CONVITE 11/07
PROCESSO 001.005679.07.9**

MODALIDADE: convite do tipo menor preço unitário
OBJETO: aquisição de um liquidificador industrial e um fogão de duas bocas para utilização nos projetos culturais da Usina do Papel, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e uma balança digital para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 11 de abril de 2007 às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



**EXTRATO DO 1º ADITIVO
AO CONTRATO REG 35007**

**CONTRATO DE TRANSAÇÃO
E CONFISSÃO DE DÍVIDA
BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

PARTES: Proponente/Devedor: Osmar Carneiro Terra Lopes e Ana Lucia Machado Lopes e ora concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, . José Alberto Fogaça de Medeiros;
Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Osmar Carneiro Terra Lopes e Ana Lúcia Machado Terra Lopes.

OBJETO DO CONTRATO: Recuperação, restauração e readaptação readaptação do imóvel situado na cidade de Porto Alegre, na rua General João Manoel, 440, Centro.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo para início da

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO**

obra em 120 dias após a assinatura do Termo Aditivo. Com base na Lei 8939, de 03.07.02, que criou o Fundo Monumenta Porto Alegre, adota este denominação em todas as cláusulas em que o mesmo é referido.

PROCESSO: 001.057279.06.3.0
Os recursos correspondentes à participação do CONCEDENTE correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre. Assinatura em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2006.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO
AO CONTRATO REG 35011**

**CONTRATO DE TRANSAÇÃO
E CONFISSÃO DE DÍVIDA
BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

PARTES: Proponente/Devedor: Renato Garcia dos Santos e Ana

Cristina Gestrich e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros;
Anuente: Caixa Econômica Federal.

OBJETO DO CONTRATO : Recuperação, Restauração e Readaptação do Imóvel situado na cidade de Porto Alegre, à rua General Auto, 123, Bairro Centro.

OBJETO DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo para início da obra em 120 dias após a assinatura do Termo Aditivo. Com base na Lei 8939, de 03.07.02, que criou o Fundo Monumenta Porto Alegre, adota este denominação em todas as cláusulas em que o mesmo é referido.

PROCESSO: 001.057278.06.7.0
Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre. Assinatura em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO



**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA
PREGÃO ELETRÔNICO 1/07.
PROCESSO 008.010466.06.1**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática

Fornecedor: **Sierdovsk & Sierdovsk Ltda..**
Lote: 1
Cód. Descrição Un. Qtd Valor unit.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**
39993 UNIDADE DE FITA LTO UN 1 R\$ 28.000,00
Total Fornecedor -> R\$ 28.000,00

Fornecedor: **Cesar Reis Office Products Ltda..**
Lotes: 2 e 5
Cód. Descrição Un. Qtd Valor unit.
32611 TONER P/IMPRESSORA PC 2 R\$ 976,60
LEXMARK W 820
8192 CARTUCHO CANON BC 20 BLAK PC 78
R\$ 73,00
Total Fornecedor -> R\$ 7.647,20

Fornecedor: **Fabesul Distribuidora Ltda.**
Lotes: 3 e 4
Cód. Descrição Un. Qtd Valor unit.

39284	CARTUCHO EPSON TO63120	PC	20	R\$	24,00
	PRETO 8ML				
39306	CARTUCHO EPSON TO63220	PC	20	R\$	24,00
	CIANO 8ML				
39314	CARTUCHO EPSON TO63320	PC	20	R\$	24,00
	MAGENTA 8M				
39292	CARTUCHO EPSON TO63420	PC	20	R\$	24,00
	AMARELO 8M				
16047	CARTUCHO HP 51645A	PC	50	R\$	62,90
	PRETO (V)				
39322	CARTUCHO HP C9351AL	PC	48	R\$	36,00
	21 PRETO 5ML				
39330	CARTUCHO HP C9352 22	PC	48	R\$	41,46
	COLOR 5ML OR				
39357	CARTUCHO HP C9361 WL	PC	48	R\$	44,94

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.	Fornecedor	Valor unit.
39349	CARTUCHO HP C9362 WL 92 PRETO 5ML	PC	48	R\$ 36,10	Fornecedor: Fabesul Distribuidora Ltda. Lotes: 3 e 4	P/LASERJET HP1100 Total Fornecedor -> R\$ 18.710,00
39519	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	5	R\$ 88,00	39284 CARTUCHO EPSON TO63120 PRETO 8ML	R\$ 24,00
39497	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	5	R\$ 88,50	39306 CARTUCHO EPSON TO63220 CIANO 8ML	R\$ 24,00
39500	CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	PC	5	R\$ 89,10	39314 CARTUCHO EPSON TO63320 MAGENTA 8M	R\$ 24,00
39489	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	5	R\$ 79,60	39292 CARTUCHO EPSON TO63420 AMARELO 8M	R\$ 24,00
39462	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	5	R\$ 79,60	16047 CARTUCHO HP 51645A PRETO (V)	R\$ 62,90
39470	PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	PC	5	R\$ 80,00	39322 CARTUCHO HP C9351AL 21 PRETO 5ML	R\$ 36,00
38920	TONER HP C4092A P/LASERJET HP1100	PC	20	R\$ 175,65	39330 CARTUCHO HP C9352 22 COLOR 5ML OR	R\$ 41,46
	Total Fornecedor ->			R\$ 18.710,00	39357 CARTUCHO HP C9361 WL COLOR 5ML OR	R\$ 44,94
	Fornecedor: KS Max Informatica Ltda. Lote: 6 e 7				39349 CARTUCHO HP C9362 WL 92 PRETO 5ML	R\$ 36,10
23426	CD-R 700MB 80MIN	PC	800	R\$ 1,00	39519 CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	R\$ 88,00
37966	DISCO DVD-R 4,7 GB, GRAVAVEL	PC	500	R\$ 1,65	39497 CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	R\$ 88,50
1929	TONER XEROX DOCUPRINT 4508 PCL5	PC	2	R\$ 210,00	39500 CARTUCHO HP DESIGN JET PLOTTER -	R\$ 89,10
	Total Fornecedor ->			R\$ 2.045,00	39489 PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	R\$ 79,60
	Fornecedor: Workshop Distribuidora de Sistemas Ltda. Lotes: 9				39462 PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	R\$ 79,60
27561	ESTABILIZADOR 1000VA	PC	30	R\$ 76,46	39470 PRINT HEAD HP DESIGN JET PLOTTER	R\$ 80,00
	Total Fornecedor ->			R\$ 2.293,80	38920 TONER HP C4092A	R\$ 175,65

BASE LEGAL: Artigo. 3º, inciso. IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/02

MODALIDADE: Concorrência – 91/02, Proc. Administrativo 008.010051.02.3.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda., CNPJ 03.593.476/0001-71.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajustes de valores.

PRAZO: De 1º de abril de 2007, até 14 de novembro de 2007.

VALOR: Os valores unitários passam a ser de:

PREÇO por Hora : R\$ 6,75

PREÇO por Km rodado: R\$ 0,31

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.



JULGAMENTO DE RECURSO FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/07 – PROCESSO 001.038609.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela licitante CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA. contra sua inabilitação no certame em epígrafe, relativa à Concessão De Uso De Imóvel, precedida de elaboração de projeto executivo e de construção pela licitante vencedora do certame, com recursos próprios, do Centro Popular De Compras, a ser edificado sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tamandaré, localizados nos quarteirões formados pelas Ruas Voluntários da Pátria, Av. Júlio de Castilhos e Av. Mauá, para a exploração de locação comercial de 800 estandes exclusivamente para Comerciantes Populares e de outras áreas para atividades complementares.

Conforme registrado na Ata 2/07, a Comissão Especial de Licitação julgou o recurso impetrado improcedente, uma vez que os serviços constantes nos atestados apresentados junto com os documentos de habilitação não encontram similaridade com aqueles exigidos nos subitens b2.1, II e III, e b3.2, II e III do Edital, não restando comprovada, assim, a qualificação técnica exigida da empresa e do engenheiro responsável técnico pela obra no certame.

Mantida a inabilitação da empresa, o recurso foi submetido à deliberação superior do Secretário Substituto da SMIC, em atendimento ao disposto no §4.º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o julgamento da Comissão, pelos mesmos motivos que fundamentaram a decisão inferior.

A íntegra da ata de julgamento e da decisão do Secretário Substituto da SMIC encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria Jurídica da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, 3.º andar, Sala n.º 31, Bairro Bom Fim – telefone 3289-4729.

A proposta da empresa habilitada será aberta em reunião pública, no dia 3 de abril de 2007, às 14h30min, na Sala de Reuniões do Gabinete da SMIC, localizada na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo. A proposta da empresa inabilitada ficará em poder da Comissão, devidamente lacrada, à disposição da licitante.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

LÉO ANTÔNIO BULLING,
Secretário Municipal Substituto da Produção,
Indústria e Comércio.



INEXIGIBILIDADE 13/07 PROCESSO: 07.01007.010054.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

Objeto: Pagamento referente a serviços de palestrante e Assessor da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável e Palestra na Mesa Redonda “Desenvolvimento Local e Agricultura Urbana”

CONTRATADO: Raul Horácio Terrile
Identidade: DNF 14.345.00N - Órgão Emissor: Governo Argentino

CARGA HORÁRIA: 20 horas

VALOR TOTAL: R\$ 1.784,40

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de des-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA pesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 07.010054.07.3.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO CONVITE 4/07 PROCESSO 07.010031.07.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 4/07, referente à Contratação de Serviço de Diagramação para o Informativo Mensal da FASC.

Julga vencedora a empresa a seguir, por ter atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

ITEM 1 - Gráfica N.Srª de Lourdes Ltda. - CGCMF: 002.733.199/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 4.950,00

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

BRIZABEL DA ROCHA,
Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 4/07

PROCESSO 07.010034.07.2

OBJETO: Aquisição de 1332 cestas básicas.

EMPRESA VENCEDORA: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 61.938,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
Presidente.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010376.06.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa APC – Associação Paranaense de Cultura referente à aquisição de do software Pergamum, com base no Artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 001/07 RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, torna pública que foram incluídos os seguintes itens na parte inicial do Anexo I – Descrição do objeto do edital Tomada DE Preço 1/07:

“I OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando à execução de reforma de oito banheiros da PROCEMPA.

II OBSERVAÇÕES: As marcas citadas na presente descrição de materiais foram utilizadas apenas como referência para a definição do objeto, podendo a licitante ofertar materiais de marcas diferentes que possuam características similares ou de maior qualidade”.

Mantém-se a data de abertura para dia 03 de abril, às 09 horas e 30 minutos, licitação tipo menor preço.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS SORTEIO 1/07

O SECRETARIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 8133/98, o Decreto Municipal 13700/02 e Resolução SMT 3/06, torna pública a homologação das inscrições definitivas do procedimento de sorteio para inclusão de escolas nos alvarás de tráfego do Sistema de Transporte Escolar, conforme cronograma estabelecido no Edital 1/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 9 de março de 2007.

Em virtude de não terem sido interpostos recursos quanto às inscrições, permanece inalterada a listagem publicada neste jornal, no dia 23 de março de 2007, considerando-se portanto, homologadas definitivamente aquelas inscrições.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/07 AQUISIÇÃO DE EPI EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Ordem de Compra	Fornecedor	Valor – R\$
1065	MZ DE CARVALHO MARIA JOANNA	239,60
1066	MZ DE CARVALHO MARIA JOANNA	479,20

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Unidade de Compras.

CONVITE 6/07 AQUISIÇÃO DE EIXO TRASEIRO RABA

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/04/2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de março de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA DE PREÇOS 1 PROCESSO 001.055670.06.7 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Execução de canalização de redes pluviais na Rua Barão do Amazonas, 3213, 3217, 3223 (coletor de fundos), Rua Raul Pompéia e Rua Humberto Campos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4, letra "f" do Edital acima, que passa a ter a seguinte redação:

f – UM ATESTADO fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome da empresa de que executou, ou fiscalizou, ou dirigiu ou coordenou obra de construção de redes em concreto armado junta elástica, com dimensões iguais ou superiores ao projeto sendo esta executada em área urbana numa mesma obra com extensão mínima de 70% dos quantitativos do projeto básico.

Fica definida a data de recebimento da documentação e propostas para o dia 20 de abril de 2007, às 9h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 02 de abril de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 45/07 PROCESSO 001.013922.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 45/07 – PROCESSO 001.013922.07.6 aquisição de kits de diagnósticos para laboratório, para um período de doze meses, para o laboratório do HMIPV, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 17 de abril de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 17 de abril de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h 30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONTRATO DE EMERGÊNCIA 2/07

PROCESSO 005.000425.07.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Vivo S/A.

OBJETO: Contratação de empresa operadora de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 62 estações móveis celulares com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel pessoal da Contratada.

PRAZO: 180 dias a contar de 7 de março de 2007

VALOR: R\$ 9,00 pela assinatura básica mensal de cada estação móvel pessoal. R\$ 0,20, por minuto para chamada VC1 compreendendo as chamadas móvel para móvel VIVO local; móvel para móvel local de outras operadoras e móvel para fixo local, bem como o recebimento de chamadas a cobrar nas mesmas condições (VC1). O roaming terá isenção estadual, exceção à área que abrange a região de Pelotas.

MODALIDADE: Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339039580100.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA 25/07

PROCESSO 001.013982.07.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: THERMOCAL Indústria e Comércio de Caldeiras Ltda

OBJETO: Contratação de dois postos de Operador de Caldeira para atuar no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 8.900,00 por mês,

PRAZO: até seis meses

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de março de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081052.06.5

OBJETO: Construção de Cancha poliesportiva na E.M.E.F. Lauro Rodrigues

LOCAL: Rua Dr. Marino Abraão, 240 – Jardim Ingá – Porto Alegre

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o CONVITE para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 62.243,71

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de Abril de 2007 às 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da SMOV, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1502.2563-4490.51”.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações através do fone: 3289-8805.

Porto Alegre, 29 de março de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 1/07 PROCESSO 001.04301.07.2 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase de Habilitação ao Convite 1/07, conforme estabelecido na Ata da licitação que habilita para a fase das propostas técnica e de preço as CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/S Ltda, Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

Fica inabilitada a empresa Libertas e Associados por não atender a alínea “g” do subitem 5.1 do instrumento convocatório, uma vez não ter apresentado prova de inscrição da empresa no IBA.

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase de habilitação e caso não haja interposição de recursos relativos à fase de habilitação, os envelopes contendo as propostas técnicas, serão abertos em Sessão Pública a ser realizada no dia 09 de abril de 2007 às 9 horas e 30 minutos, na sala 606 do PREVIMPA, situada à rua Uruguai, 277 - 6º andar.

Porto Alegre, 30 de março 2007

MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp - Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 29 de janeiro de 2007 para as Ruas: Claudionor de Moraes, Carlos Superti, Rua Luiz Otávio e Rua 19 de Fevereiro, tendo em vista o atraso no pagamento de suas faturas por parte do Município- Concorrência Nacional 002.081068.04.2, referente ao lote 3.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Commepp - Mineração, Obras e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 31 de dezembro de 2006 para as Ruas: João Vicente, Rui Barbosa, Dois Vila Mapa, Silvestre e Vidal de Negreiros, tendo em vista o atraso no pagamento de suas faturas por parte do Município- Concorrência Nacional 002.081068.04.2, referente ao lote 4.

Porto Alegre, 12 de março de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.

Viva o Centro a Pé conta a história da cidade

O projeto *Viva o Centro a Pé*, caminhada orientada por locais históricos e tradicionais do centro, realizou mais uma edição no último sábado, dia 31. Com cerca de duas horas de duração, o roteiro teve início no Centro Alto de Porto Alegre, reconhecendo monumentos e espaços públicos representativos e de relevância histórica e arquitetônica para a evolução urbana da cidade. Durante o percurso, passagem pela Avenida Borges de Medeiros, Praça da Matriz, Palácio da Justiça, Biblioteca Pública, Palácio Farroupilha, Palácio Piratini, Catedral Metropolitana, Museu Júlio de Castilhos, Praça Conde de Porto Alegre e Confeitaria Rocco.

Em sua quinta edição, o programa teve orientação do professor e mestre em História e Crítica de Arte pela Ufrgs, José Francisco Alves. Autor do livro “A Escultura Pública de Porto Alegre – história, contexto e significado” e professor de Escultura do Atelier Livre da Prefeitura, Alves conduzirá os participantes a pontos que contam a história da Capital e do Estado, como o monumento a Júlio de Castilhos, o Busto Osvaldo Vergara e André Puente, de Antônio Caringi, e a Estátua do Conde de Porto Alegre, entre outros.

Realizadas sempre no último sábado de cada mês, as caminhadas são promovidas pelo programa Viva o Centro, um dos 21 projetos prioritários do governo que prevê a revitalização da área central da cidade. Para permitir maior dinâmica e interatividade ao projeto, a cada edição, professores e especialistas em história ou arquitetura conduzem os participantes por diferentes percursos da região Central.

As inscrições para a edição de abril, que acontece dia 28, podem ser feitas pelos telefones 3224-2889 ou 8421-1321.



João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA

Caminhadas acontecem sempre no último sábado de cada mês

Em caso de chuva, o evento é transferido para o sábado seguinte.

Funcionários da Carris recebem Prêmio Destaque Ação Social

Na última sexta-feira, 30 de março, foram entregues os prêmios oferecidos pela Carris no 2º Prêmio Destaque Ação

Social. Quatro trabalhadores da companhia receberam troféus por sua dedicação em atividades voluntárias. As ações desenvolvidas pelos quatro destaques estão registradas no Balanço Social 2005/2006.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Agilberto Quiroz, o Melancia

Agilberto Quiroz, o Melancia, é cobrador e faz festas no ônibus para os passageiros da linha C2. O motorista monitor Avelino Sidnei Almeida, incansável colaborador dos grupos de voluntariado na empresa, foi outro agraciado. O terceiro homenageado é o motorista Helmut Kobbe Júnior, que há sete anos se veste de Papai Noel para dirigir o Ônibus Natalino. A quarta homenagem ficou com a coordenadora da Lavagem, Eliana Iara da Silva, a Preta, responsável pelos apenados que trabalham na Carris em convênio firmado com a Superintendência de Serviços Penitenciários (Susepe).

Mercado Público tem Feira de Páscoa

Começa hoje, 2, a Feira de Artesanato de Páscoa do Mercado Público, integrada à 227ª Feira do Peixe. O evento, que vai até dia 7 de abril, é o primeiro das nove feiras temáticas previstas para 2007. A feira contará com a participação de 50 artesãos da Central de Empreendimentos de Economia Solidária de Porto Alegre (CESPA), Incubadora da Mulher da Zona Norte e Grupos dos Clubes de Mães do Programa da Mulher, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Horário: das 8h às 19h, no quadrante quatro do Mercado Público, andar térreo.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Feira termina no próximo dia 7

CÂMARA MUNICIPAL

Camelôs pedem mudanças no Centro de Compras

Dois representantes dos camelôs de Porto Alegre dividiram a Tribuna Popular da Câmara Municipal para criticar lei que criou o Centro Popular de Compras e decreto que rege a atividade. O presidente da Associação Gaúcha Autônoma de Vendedores Profissionais Transitórios, Evaristo Mattos, e o associado Afonso Limberger pediram aos vereadores que alterem a legislação aprovada em 2006 e criem uma comissão para acompanhar a construção do camelódromo.

Mattos contou que os camelôs com idade avançada querem ter o direito de serem substituídos pelos auxiliares, em caso de ausência para tratamento de saúde, por exemplo. Segundo ele, caso se afaste por um período mais longo, o camelô titular corre o risco de perder a vaga. Mattos também contestou a regra que exige que os herdeiros da banca tenham trabalhado pelo menos um ano como auxiliar.

Limberger disse que o Centro de Compras é “muito bonito no papel”, mas deverá prejudicar os camelôs, principalmente os mais velhos. Segundo ele, os vendedores terão dificuldades para pagar pelo espaço no camelódromo. “O projeto acabará não contemplando 80% dos nossos, que não terão condições financeiras de pagar por ele”, afirmou. Limberger também disse que a concentração de camelôs em uma estrutura sete metros acima do chão dificultará a conquista de compradores. “Na Praça XV de Novembro, já disputamos o cliente no braço”, declarou. “No Centro de Compras, será ainda mais gente no mesmo lugar, o que não dá certo.”

Carolini da Fé



Limberger falou como associado

Grupo Garatuja terá mostra de pinturas

O grupo Garatuja abrirá, nesta segunda-feira (2/4), às 19 horas, a exposição Cor e Matéria no Saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal. A mostra reunirá pinturas em acrílico e textura sobre tela e papel. São trabalhos abstratos em que se sobressaem traços bem marcados e cores vibrantes.

Formado por 10 artistas, o grupo Garatuja surgiu no Atelier Livre de Porto Alegre, criado por alunos da professora Dayse Viola, coordenadora da exposição. “Utilizamos a cor como um processo, um sentimento inconsciente, que mobiliza a necessidade da matéria para expressá-lo”, explicam.

Participam do grupo Betina Borne, Clotilde Maso, Dornalli Puper, Laura Sadocco Barreto, Luiz Alberto Leite, Maria João Hesseborn, Nirce Tartaroti Ostermann, Rejane Wettorato Michel, Sônia Bolduan e Susi Rodrigues Sá.

A exposição poderá ser visitada até 13 de abril, das 9 às 18 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.